



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### PARECER JURÍDICO

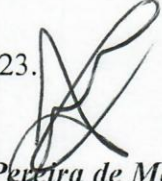
**Procedimento Licitatório nº 190/2023**

**Pregão Eletrônico nº 76/2023**

**Objeto:** Aquisição de tintas e thinner para utilização na pintura de meio-fio e vias pela Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 05 de setembro de 2023.

  
**Geovani Pereira de Melo**  
**PROCURADOR JURÍDICO**  
**OAB/PR 52531**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 459/2023**  
**DATA: 05 DE SETEMBRO DE 2023**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 190/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 76/2023,

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 190/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 76/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### ITEM 01

Adjudicatário: Orbital Tintas Viárias Ltda EPP  
Valor total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

#### ITEM 02

Adjudicatário: Orbital Tintas Viárias Ltda EPP  
Valor total: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

#### ITEM 03

Adjudicatário: Porto União Comércio e Representação Ltda.  
Valor total: R\$ 3.974,50 (três mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

**Art. 2º CONVOCAR** os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2023.

LAERTON  
WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2023.09.06 13:33:58 -03'00'

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**

- PUBLICADO -  
DATA. 05 / 09 / 23  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
EDIÇÃO: 3510



# DIÁRIO OFICIAL

**MUNICÍPIO DE MERCEDES**

5 de setembro de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3510

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PORTARIA Nº 458/2023**

**PORTARIA N.º 458/2023.**  
**DATA: 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 1556, de 06 de maio de 2019,

**RESOLVE**

**Art. 1º - DESIGNAR Wilson Kammer**, Motorista desta Municipalidade, matrícula n.º 68349, sob n.º. de protocolo 1498/2023, para levar alunos na escola Municipal Tiradentes para passeio na cidade de Foz do Iguaçu - PR, no dia 05 de setembro do corrente ano, nas cidades de Foz do Iguaçu - PR.

**Art. 2º - O servidor** supracitado fará jus a 1/2 (meia) diária, no total de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), destinada a cobrir as despesas de pousada e alimentação durante o período de seu afastamento.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2023.

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 459/2023**

**PORTARIA N.º 459/2023**  
**DATA: 05 DE SETEMBRO DE 2023**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 190/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 76/2023,

**RESOLVE**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 190/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 76/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

**ITEM 01**

Adjudicatário: Orbital Tintas Viárias Ltda EPP  
Valor total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

**ITEM 02**

Adjudicatário: Orbital Tintas Viárias Ltda EPP  
Valor total: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



5 de setembro de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3510

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ITEM 03**

Adjudicatário: Porto União Comércio e Representação Ltda.

Valor total: R\$ 3.974,50 (três mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

**Art. 2º CONVOCAR** os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2023.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

**MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022.**  
**EDITAL Nº 037 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o EDITAL DE ABERTURA, referente ao CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público Municipal conforme o Decreto Municipal nº 170/2022, de 17 de outubro de 2022,

**RESOLVE**

1. CONVOCAR o candidato aprovado e classificado, abaixo relacionado, para suprir vaga do Concurso Público nº 001/2022, homologado pelo Decreto nº. 170/2022, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 555, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de **06/09/2023 a 18/09/2023**, no horário de expediente, das **07:30h às 11:30h** no período matutino, e das **13:00h às 17:00h** no período vespertino, munido dos documentos constantes no item 2, para provimento do emprego público conforme segue:

**CARGO PÚBLICO: ADMINISTRADOR PESSOAL**

Classificação	NOME	Nº INSCRIÇÃO
3º	JHONATHAN SOUZA RAMOS	0038531

2. O convocado para preenchimento da vaga do Concurso Público deverá comparecer no Departamento de Pessoal mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados, em fotocópias autenticadas:

- 2.1 Cópia da Cédula de Identidade;
- 2.2 Cópia do cartão do CPF;
- 2.3 Número de inscrição do PIS/PASEP;
- 2.4 CTPS (Carteira de Trabalho);
- 2.5 Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 2.6 Prova de quitação com o serviço militar obrigatório, para o candidato do sexo masculino;
- 2.7 Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- 2.8 Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca em que reside;
- 2.9 Cópia da Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo(a));
- 2.10 Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;

